



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO.

Processo n.º 005/2017

Modalidade: Leilão Público n.º 001/2017

A **Prefeitura do Município de Alvinlândia**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no **dia 21 de Fevereiro de 2017**, às **14:00 horas**, fará realizar no pátio da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, nesta cidade de Alvinlândia/SP, **LEILÃO PÚBLICO**, para alienação do veículo abaixo discriminado, de propriedade do Patrimônio Público Municipal, inservível à administração municipal, o qual se encontra em exposição no local onde será realizado o referido Leilão.

01 - OBJETO:-

O presente Objeto tem por objetivo a venda de:-

N.º DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DO VEICULO
01	(01) UM ONIBUS DA MARCA MARCOPOLO VOLARE V6 ON, MOTOR MWM DE 140CV – MOVIDO A DIESEL, ANO/MODELO 2005/2006, COR BRANCA, RENAVAN 00861202813, PLACA CMW 1171, COM CAPACIDADE PARA 23 LUGARES MAIS MOTORISTA, CONSERVAÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO N.º 0/003035 DESTE MUNICIPIO.
02	(01) UM VEÍCULO DA MARCA FIAT/UNO MILLE ECONOMY - 1.0 - 08V – AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL: FLEX, 04 PORTAS, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVA ELETRICA, DIREÇÃO HIDRAULICA, NA COR BRANCA, CAMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 Á RÉ, RENAVAM N.º 00533330670; PLACA – FGX 6261, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013; CONSERVAÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO N.º 0/004207 DESTE MUNICIPIO.
03	(01) UM VEÍCULO DA MARCA VW SPACEFOX GERAÇÃO II, MOTOR 1.6, COMBUSTIVEL: FLEX ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, TRIO ELETRICO, AR CONDICIONADO, VOLANTE HIDRAULICO, CAMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 Á RÉ, RENAVAM N.º 00250261278; PLACA – BNZ 6300, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011; NA COR PRATA, CONSERVAÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO N.º 0/003713 DESTE MUNICIPIO.
04	(01) UM VEÍCULO DA MARCA CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELEGANCE – MOTOR 2.0 08V – NA COR PRETA, AR CONDICIONADO DIGITAL, CD PLAYER INTEGRADO NO PAINEL, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, 2 AIR BAGS, RETROVISORES ELETRICOS, RELÓGIO NO PAINEL, FREIOS ABS, RODAS DE LIGA LÉVE, COMBUSTIVEL: GASOLINA, 4 PORTAS, BANCOS EM COURO, TRIO ELÉTRICO, COMPLETO, CAMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 Á RÉ, RENAVAM N.º 00940546795; PLACA – DJL 1112, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008; CONSERVAÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO N.º 0/004363 DESTE MUNICIPIO.
05	(01) TRATOR DA MARCA VALMET 685, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, MOTOR MWM, DIREÇÃO HIDRAULICA, EMBREAGEM DUPLA, EQUIPADO COM CAPOTA, NA COR AMARELA, CONSERVAÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO N.º 0/000131 DESTE MUNICIPIO.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



1.2. Os valores mínimos para cada objeto do item anterior é de:

A) Item 01 – R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS);

B) Item 02 – R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

C) Item 03 – R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

D) Item 04 – R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS);

E) Item 05 – R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS);

02 - SUPORTE LEGAL: -

Este Leilão é regulamentado pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei n.º 8.833/94 e 9.648/98), bem como os artigos 117 e seguintes da Lei Orgânica do Município e ***Lei Municipal n.º 1.527/2017 de 18/01/2017, que autorizou o poder executivo municipal a proceder o leilão do referido bem, e cuja justificativa contém todos os fatos que levaram os vereadores a votarem pela aprovação da referida lei.***

A MOTIVAÇÃO DO LEILÃO se dá pelo fato dos veículos serem inservíveis para a administração, cujo o produto da venda destes veículos será aplicado na seguinte conformidade:

I – Para os bens discriminados nos itens 1, 2 e 3 a soma do recurso será destinada para a aquisição de 1 veículo para o uso da Secretaria Municipal de Educação, e o valor restante será utilizado na construção de muros de fechamento e de calçadas para o prédio da Pró-Infância;

II – Para o bem discriminado no item 4, o recurso será destinado na complementação para a aquisição de 1 veículo para uso exclusivo do Gabinete;

III – Para o bem discriminado no item 5, o recurso será destinado na complementação para a aquisição de 1 trator para uso da Secretaria de Agricultura.

03 - FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES: -

A Prefeitura fornecerá pôr intermédio da Comissão Municipal de Licitação, todas as informações e esclarecimentos necessários referente ao presente Leilão, nos horários das 8hs00m às 11hs00m e das 13hs00m às 17hs00m, de Segunda a Sexta-feira, pessoalmente ou pelos telefones (0xx14) 3473.1105 no ramal 33 com os servidores (Eduardo / Manoel) – Fax. 3473.1105.

04 - DA PARTICIPAÇÃO: -

04.1. Poderão participar do presente Leilão as Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

04.2. Para participar do Leilão, o interessado em oferecer lance e arrematar o objeto leiloadado, deverá se cadastrar junto a Comissão Municipal de



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Licitação até **15 (Quinze) minutos antes** da abertura do Leilão, sendo que, somente poderá oferecer lance as pessoas previamente cadastradas.

04.2.1. Para a realização do cadastramento serão exigidos os seguintes documentos: -

04.2.1.1. PESSOA FÍSICA: - documento de identidade e CPF/MF, comprovante de residência;

04.2.1.2. PESSOA JURÍDICA: - Documentos de Identidade e CPF/MF, (se sócio, proprietário ou representante legal);

- Cartão de CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ;

- Procuração (se preposto).

05 - DA ADJUDICAÇÃO: -

Ao participante que oferecer o maior lance ou oferta, será adjudicado o bem constante deste Edital, desde que satisfeitas as seguintes condições no ato do leilão: -

05.01. Estar devidamente cadastrado;

05.02. Depósito inicial da importância correspondente ao valor do total do lance, sendo que o depósito será efetuado em espécie ou em cheque de emissão do licitante ou do representante legal, pagável na Praça de Alvinlândia/SP.

05.03. Caso o depósito seja efetuado em cheque, a quitação somente será considerada eficaz após a liquidação do mesmo;

06 - DA QUITAÇÃO: -

O pagamento deverá ser feito diretamente na tesouraria municipal, após o término do Leilão.

07 - DA RETIRADA DO BEM: -

Os bens alienados deverão ser entregues ao (s) respectivos adjudicatários, no local da realização do leilão, no mesmo dia se o pagamento for em moeda corrente do país, e se for em cheque (somente quando o cheque for compensado), desde que não haja qualquer impedimento, mediante apresentação pelo adjudicatário do comprovante de quitação do valor do lance e do documento de identidade ou pôr procuração se for o caso.

O documento apto a transferência do veículo será entregue também neste momento, devidamente preenchido no nome do arrematante e com o reconhecimento de firma realizado.

Os bens móveis objeto deste certame, serão entregues no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais, defeitos, vícios ocultos, ou eventuais multas de trânsito que possam incidir sobre os respectivos veículos, ora colocados à venda.

08 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: -



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Os lances serão em voz alta, não sendo permitido lances pôr gestos e mímicas.

A Prefeitura Municipal de Alvinlândia se reserva o direito de cancelar o presente leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

O adjudicatário que desistir da arrematação, arcará com multa equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do objeto da arrematação, que deverá ser pago no ato da desistência. Em caso de não pagamento, referido valor será inscrito em dívida ativa, e cobrado via executiva.

Todas as despesas de remoção, transferência e documentação, correrão pôr conta do adjudicatário.

Os bens alienados serão entregues nas condições em que se encontra em exposição.

O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

A simples oferta do lance implica aceitação expressa pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

Para conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância sobre este Edital, foi expedido e publicado no lugar de costume no Paço Municipal e na imprensa.

Paço Municipal "João Manzano", ** de ***** de 2017.

ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita Municipal

Publicado e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, nesta data, conforme legislação.

APARECIDO CÉLIO HORÁCIO

Secretário Municipal de Administração